



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**Portaria nº 002/2020.
De 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus (COVID-19) e dá outras providências.

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a declaração como Pandemia Mundial do Corona Vírus pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar aglomerações e propagação da doença no âmbito do município de Piên;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial ao público no Poder Legislativo de Piên e fica instituído o regime de trabalho interno nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên.

§1º - O atendimento presencial somente quando imprescindível, deverá ser previamente agendado pelo telefone (41) 3632-1642 com vistas a evitar aglomeração de pessoas.

Art. 2º - O acesso às dependências do Plenário da Câmara Municipal de Piên, inclusive durante a realização das sessões, fica restrito aos vereadores, servidores do quadro legislativo, imprensa e prestadores de serviços ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Ficam temporariamente suspensas as sessões ordinárias na Câmara Municipal, excetuando a convocação de sessão extraordinária para deliberação de matérias com caráter emergencial e projetos com regime de urgência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Câmara Municipal de Piên, 17 de março de 2020.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente